



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126 /2026
DE 29 de Abril de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Oscar Almeida Santos Neto – CPF nº 039.***.***-65 - Fiscal do Contrato

II – Gladyson de Santana Guedes - CPF nº 044.***.***-22– Gestor do Contrato.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito das Atas de Registro de Preço- ARPS nº 60/2025; nº 29/2025; nº 25/2025, decorrente do Pregão nº 12/2025/PREFEITURA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ALDACI ALMEIDA DE MELO ALFA COMERCIO E SERVICOS JS COMERCIO.	Registro de preços para aquisições de lanches, comidas típicas e bebidas(natural, quente ou gaseificadas) visando manter funcionamento dos órgãos públicos os quais participam desse registro de preços, o fornecimento de lanches tem como objetivo atender às necessidades alimentícias dos servidores das secretarias municipais, especialmente durante eventos, reuniões, treinamentos e outros compromissos administrativos, assegurando bem-estar presente e qualidade no ambiente de trabalho, dando nos termos da tabela presente no Anexo I – conforme condições e exigência estabelecidas neste instrumento.	O prazo de vigência da contratação é de 12(Doze) meses consecutivos, iniciando 05/06/2025 terminando 05/06/2026 contada da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c Art. 105 e Art. 111, ambos, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

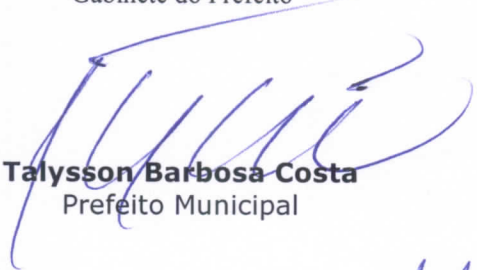
Areia Branca, 29 de Abril de 2026.
Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.

Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal


Oscar Almeida Santos Neto
Fiscal do Contrato


Gladyson de Santana Guedes
Gestor do Contrato